SINDESC

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Pelo presente edital, com fundamento nos artigos 13, 15, 18, 25 e 30 do Estatuto Social, o Presidente do Sindicato das Empresas Construtoras de Obras, Operadoras e Concessionárias de Saneamento no Estado de Santa Catarina - SINDESC, Paulo Eduardo Canalles, vem convocar todos os associados contribuintes, em dia com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Extraordinária de Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, a ser realizada no dia **29 de setembro de 2026**, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta dos associados contribuintes, às **10hs**; não havendo o quórum mínimo, em segunda convocação, com qualquer número de associados contribuintes presentes, às **10:30hs**; e, subsidiariamente, em terceira e última convocação, também com qualquer número de associados contribuintes presentes, às **10:45hs**, na modalidade híbrida - **presencial e virtual**. Para participação presencial, a Assembleia realizar-se-á na Av. Rio Branco, n. 691, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-204. Já para participação virtual, a sala virtual é o link que se expõe:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzU4MWIwYTctYmY0Zi00ODA3LTkyNDctNGU4YjJlYzhlNDYy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%226f51553c-67e2-46df-aa1f-bbd670c032eb%22%2c%22Oid%22%3a%2222150ff5-c526-4638-aba1-e29585d6a232%22%7d

Será tratado o seguinte assunto, conforme ordem do dia:

1. Eleição, por votação dos associados contribuintes, da Diretoria (Diretor Presidente, Diretor Tesoureiro e Diretor Jurídico) e do Conselho Fiscal (3 membros efetivos e 3 membros suplentes) para o mandato de 4 (quatro) anos, nos termos dos artigos 12, 25 e 30 do Estatuto Social;

2. Assuntos gerais.

Somente poderão votar e ser votados os associados contribuintes que estiverem em dia com suas obrigações financeiras perante o SINDESC, nos termos do artigo 14, parágrafo único, do Estatuto Social.

As chapas concorrentes deverão ser inscritas, sob pena de não homologação, até **3 (três) dias** antes da data da Assembleia, mediante envio de e-mail ao Diretor Jurídico do SINDESC, Dr. Murilo Gouvêa dos Reis, para o endereço **murilo@gdr.adv.br**, contendo, obrigatoriamente:

a) nome completo, CPF e qualificação de cada candidato, com indicação expressa do cargo pretendido - Diretor Presidente, Diretor Tesoureiro e Diretor Jurídico, para a Diretoria; e 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, para o Conselho Fiscal;

b) declaração de que os candidatos aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, à exceção do Diretor Jurídico, são associados contribuintes do SINDESC e estão em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras, nos termos dos artigos 14, parágrafo único, 25 e 30 do Estatuto Social;

c) termo de anuência de cada candidato com sua respectiva indicação na chapa; e

d) denominação ou identificação da chapa.

A homologação das chapas inscritas caberá ao Diretor Jurídico do SINDESC, que verificará o atendimento aos requisitos estatutários acima referidos, comunicando o resultado da análise aos interessados em até **1 (um) dia** antes da data da Assembleia.

A realização da assembleia no formato híbrido, permitindo a conexão virtual e o registro dos votos por meio virtual, é autorizada pelo Estatuto Social do Sindicato, conforme art. 13, parágrafo único.

Florianópolis/SC, 21 de setembro de 2026.

PAULO EDUARDO CANALLES:64956016034

Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO CANALLES:64956016034
Dados: 2026.09.18 15:31:18 -03'00'

PAULO EDUARDO CANALLES
Presidente